

PORTARIA Nº 040, DE 28 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de servidores públicos para atuarem sob o regime especial de trabalho definido no art. 2º do Decreto nº 160, de 25 de março de 2021

O Diretor Administrativo-Financeiro do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, Clécio Abrahão Ataíde, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 23, da Lei Municipal n.º 2.809/2014, de 18 de Março de 2014;

Considerando, que o artigo 5º, §1º, da Resolução nº 005 editada pelo Conselho de Administração da TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA em 11 de agosto de 2020 permite ao Diretor Presidente promover a alteração da escala de revezamento nos anexos da referida resolução,

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada a escala de revezamento dos servidores lotados na Três Lagoas Previdência no período entre 31/05/2021 a 11/06/2021, de acordo com as seguintes jornadas de trabalho:

I - Os servidores enumerados no Anexo I desta Portaria exercerão suas atribuições sob regime presencial, no horário das 7:00h às 11:00h;

II - Os servidores enumerados no Anexo II desta Portaria exercerão suas atribuições sob regime presencial, no horário das 13:00h às 17:00h;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Lagoas/MS, 28 de maio de 2021.

CLÉCIUS ABRAHÃO ATAÍDE

Diretor Administrativo-Financeiro

ANEXO I

	Nome	Matrícula
1	CAMILA DE CASSIA DA SILVA	2003
2	CLÉCIUS ABRAHÃO ATAÍDE	16894-1
3	LUIZ EDUARDO SILVA LOPES	11823-1
4	RAFAELA NICOLE DO PRADO	2006
5	VANESSA AMORIM ANTUNES	2009

6 VIVIANE PEREIRA DE CARVALHO

2005

ANEXO II

	Nome	Matrícula
1	ALEXANDRE MIGUEL PEREIRA	2001
2	CAIO SCHIASSO MARTINS	2010
3	DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR	11445-1
4	LUZIMARA DOS SANTOS ZANINI	96-1
5	SABRINA PEREIRA VICENTE CARVALHO	2002

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias